



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 147/2011 – São Paulo, quinta-feira, 04 de agosto de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1734/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO

Assunto: Licença-saúde de 26 a 30/7/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 01 de agosto de 2011.”

Processo nº 1735/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr. WALTER DO AMARAL

Assunto: Licença-saúde no dia 27/7/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 01 de agosto de 2011.”

PORTARIA Nº 6429, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

Altera a composição da Comissão temporária para elaboração de estudos de uniformização e normatização dos procedimentos cartorários das unidades processantes do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 6092, de 14 de julho de 2010, da Presidência deste Tribunal, para excluir da composição da Comissão temporária para elaboração de estudos de uniformização e normatização dos procedimentos cartorários das unidades processantes do Tribunal o nome do servidor Valdir Cagno, RF 849, Diretor da Subsecretaria da 5ª Turma (1ª Seção) e incluir o nome da servidora Marta Fernandes Marinho Curia, RF 816, Diretora da Subsecretaria da 2ª Turma (1ª Seção).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10595 , DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2011.03.0209-CJF (08217/11-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 28/05/2011, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **RINALDO CARVALHO ABIB**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6432, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 05676/11-SEGE, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com alteração de sede para a 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6433, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 07959/11-SEGE, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **FLÁVIA VAZ SANTOS CALAZANS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Subseção Judiciária de Salvador, Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Resolução nº 256, de 28 de julho de 2011, disponibilizado dia 29/07/2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 143/2011, Caderno Administrativo, pág. 01,

Onde se lê:

"(...) e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, desta Presidência,"

Leia-se:

"(...) e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, desta Presidência"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Resolução nº 257, de 28 de julho de 2011, disponibilizado dia 29/07/2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 143/2011, Caderno Administrativo, pág. 01/02,

Onde se lê:

"(...) e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, desta Presidência,"

Leia-se:

"(...) e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, desta Presidência"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10.589, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 123/2011-UTU4,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 6ª Vara Cível - SP, Dr. JOÃO BATISTA GONÇALVES, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 4/8/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6430, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

Constitui comissão técnica para avaliação e apresentação de proposta de adequação e sustentabilidade do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do modelo do Programa de Benefícios e Assistência - Pró Social no sentido de sua revisão, atualização e equação de sustentabilidade frente aos novos cenários de assistência à saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica, sob a presidência do Desembargador Federal Dr. Márcio Moraes, para revisão, atualização e equação do modelo de sustentabilidade do Programa de Benefícios e Assistência - Pró Social, composta pelos representantes a seguir indicados das áreas de assistência médica e orçamento do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

I - Dr. Alberto José Niituma Ogata, R.F. nº 675, diretor da Subsecretaria de Assistência Médico-Social;
II - Dra. Rosely Timoner Glezer, R.F. nº 3239, diretora da Divisão do Pró-Social;
III - Maria Aparecida Martinez Ciliano, R.F. nº 290, diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Tribunal;
IV - Rosa Maria do Prado Oliveira, R.F. nº 1257, diretora do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária de São Paulo;
V - Viviane Ferraresi Romagnoli, R.F. nº 3415, supervisora da Seção do Pró-Social;
VI - Adriana Barros Verruck, R.F. nº 108, diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
VII - Dra. Tânia Maria Gavira Wong, R.F. nº 4199, supervisora da Seção de Benefícios e Assistência Social da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão será presidida pelo diretor da Subsecretaria de Assistência Médico-Social.

Art. 2º A Comissão Técnica poderá socorrer-se de sub-comissões por ela constituídas.

Art. 3º Os interessados poderão apresentar sugestões endereçadas à Comissão no prazo de 20 dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão apresentará à Presidência do Tribunal, no prazo de 60 dias, prorrogáveis, relatório circunstanciado com a proposta, indicando as medidas necessárias para a revisão, atualização e sustentabilidade do referido Programa no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 05246/11-SEGE

Interessada: PATRÍCIA FERREIRA CARRETA

Assunto: Afastamento para estudo no exterior

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência à servidora.

São Paulo, 01 de julho de 2011.

(a) ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente"

Processo nº 07291/11-SEGE

Interessado: HUMBERTO BAZANI DE FARIA

Assunto: Remoção

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro os pedidos. Dê-se ciência ao servidor.

São Paulo, 21 de julho de 2011.

(a) ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente"

Processo nº 02343/11-SEGE

Interessado: Eliseu da Silva Trindade

Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Distribuam-se os autos no E. Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, resguardando-se, conforme requerido pelo interessado, o sigilo das informações contidas nestes autos, a teor do art. 2º, inciso V, da Lei nº 9.784/99, c/c art. 93, inciso IX, da Constituição da República, devendo a respectiva Secretaria proceder as anotações devidas. São Paulo, 20 de julho de 2011.

(a) ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente"

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01751/11

Interessado: Exmo. Desembargador Federal Dr LUIS CARLOS HIROKI MUTA

Assunto: Revisão de averbação.

“Em face do disposto na Resolução nº 331/CJF, de 15/09/2003, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIS CARLOS HIROKI MUTA a averbação de 339 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 15/04/91 a 18/03/92, exercidos na atividade advocatícia, já deduzidas as concomitâncias parciais com o Ministério Público Federal e o Supremo Tribunal Federal. Publique-se e dê-se ciência.
São Paulo, 29 de julho de 2011.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 01.08 a 03.08.2011;
-50276/11-UMED - EMY YOSHIDA, no período de 29.07 a 01.08.2011;
-50334/10-UMED - PRISCILA FERNANDES, no período de 02.08 a 04.08.2011;
-05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 21.07.2011;
-02865/95-UMED - ROSIRIS THOMAZ VARALLO, nos dias 28 e 29.07.2011;
-50456/01-UMED - SELMA HIGA, no período de 29.07 a 27.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-07748/94-UMED - EDILENE SANTANA DE LIMA, nos dias 03 e 04.08.2011;
-52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, nos dias 28 e 29.07.2011;
-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no dia 01.08.2011;
-50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no dia 01.08.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50188/07-UMED - RENATA MARIA GAVAZI DIAS, nos dias 28 e 29.07.2011.

ATO Nº 10596, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0206 - CJF (08139/2011 - SEGE), resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a **ROSEMARY DA CRUZ MANSANO**, companheira do servidor inativo falecido **RAUL ANDRÉ PEREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “c”, e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2011, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1736/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. FABÍOLA QUEIROZ
Assunto: Licença-saúde no dia 22/7/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 01/08/2011.”

Processo nº 1737/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 20 a 22/7/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 29/07/2011.”

Processo nº 1738/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 13/6/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 29/07/2011.”

Processo nº 1733/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
Assunto: Licença saúde de 13 a 15/7/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 29/07/2011.”

Processo nº 1739/11
Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSANA FERRI VIDOR
Assunto: Licença saúde de 14 a 16/7/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 29/07/2011.”

PORTARIA Nº 1718, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2011.03.0195-CJF (07474/11 - SEGE),

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **CAMILA SOARES MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1719, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2011.03.0204-CJF (08086/2011 - SEGE),

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora **HILANA FIGUEIREDO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com alteração de sede para a Subseção Judiciária de Recife, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01752/11

Interessado: MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Assunto: Compensação nos períodos de 05 a 07, 10, 11, 13, 14, 17 a 21 e 24 a 28/10/2011, nos termos das Resoluções nºs 325 e 344/2008, ambas do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 01/08/2011”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Nº 6921 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/08/2011, a servidora **ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS**, R.F. nº 3200, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6922 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/08/2011, a servidora **BEATRICE DE TELLA MARCHI**, R.F. nº 2700, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

Extrato de decisão proferida em processos de gestão contratual.

Informação nº 124/2011-ATEC. Processos de Gestão Contratual nºs 267/2006-DILI e 028/2008-DILI. Contratos nºs 04.009.10.2008 e 04.016.10.2008. Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP (CNPJ 02.558.157/0001-62). A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: Intime-se a empresa para manifestação quanto ao valor faturado à maior ao item 1.4 do Lote 02 (tarifas de ligações acima da franquia nos telefones diversos da linha 3012.1000). São Paulo, 01 de agosto de 2011. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer nº 140/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 129/2010-ATEC. Processo Originário nº 171/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 047/2010. Licitante: L R LIMA DADA PAPELARIA EPP (CNPJ 07.307.857/0001-06). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando a inexistência de previsão, no Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2010, de especificação técnica, reconheceu não ser exigível da Licitante a apresentação de produto com determinado grau de tonalidade, conclusão reforçada por manifestação da área técnica, no sentido de incluir, para as próximas licitações do mesmo objeto, expressa menção ao teor de alvura da cartolina a ser adquirida. Por tais razões, assentou-se a presença de força maior a escusar o comportamento da Licitante, nos termos do subitem 16.3.3 do Edital, por ter apresentado o produto de acordo com a descrição contida no Termo de Referência, circunstância que afasta o cabimento das penalidades pertinentes. Em consequência, o processo administrativo foi declarado extinto, com apoio no art. 52 da Lei nº 9.784/99, dado o exaurimento de sua finalidade. De outra parte, considerada a adoção de medidas propícias a evitar a repetição do ocorrido, teve-se por desnecessária a tomada de ulteriores providências sobre o fato.

Parecer nº 141/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 130/2010-ATEC. Processo Originário nº 171/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 047/2010. Licitante: LAGOA SANTA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA (CNPJ 07.558.121/0001-00). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando a inexistência de previsão, no Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2010, de especificação técnica, reconheceu não ser exigível da Licitante a apresentação de produto com determinado grau de tonalidade, conclusão reforçada por manifestação da área técnica em caso tudo semelhante ao presente, no sentido de incluir, para as próximas licitações do mesmo objeto, expressa menção ao teor de alvura a ser observado. Por tais razões, assentou-se a presença de força maior a escusar o comportamento da Licitante, nos termos do subitem 16.3.3 do Edital, por ter apresentado o produto de acordo com a descrição contida no Termo de Referência, circunstância que afasta o cabimento das penalidades pertinentes. Em consequência, o processo administrativo foi declarado extinto, com apoio no art. 52 da Lei nº 9.784/99, dado o exaurimento de sua finalidade. De outra parte, considerada a adoção de medidas propícias a evitar a repetição do ocorrido, teve-se por desnecessária a tomada de ulteriores providências sobre o fato.

Parecer nº 142/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 136/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 142/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 034/2010. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0275/10. Nota de Empenho nº 2010NE002347. Fornecedora: BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 01.324.379/0001-58). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta contratual, relacionada a atraso injustificado no cumprimento da avença, fato tido por hábil a configurar inexecução parcial do contrato, aplicou a pena de multa, no valor de R\$2.114,04 (dois mil, cento e quatorze reais e quatro centavos), em consonância aos subitens 16.2.2.b e 16.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2010, combinados com o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e o art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), conforme o art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 162/2011; b) OBJETO: Assinatura do periódico “Revista de Direito Tributário Internacional”, para o período de 2005 a 2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Vinícius Nelli Lot Viera; e) VALOR TOTAL: R\$1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2011

Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo “Split”, nas dependências do TRF-3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 22/08/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1806/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de agosto de 2011.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer n.º 136/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 139/2011-ATEC. Processo Originário n.º 160/2010-DILI. Pregão Eletrônico n.º 049/2010. Licitante: Bela Vista Terceirização de Serviços Ltda. - ME (CNPJ 10.859.413/0001-80). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta editalícia, em razão do descumprimento de exigência prevista no Edital, referente à apresentação de atestados que comprovassem a qualificação técnica da Licitante, aplicou a pena de multa, no valor de R\$26.752,19 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), devidamente atualizado para o mês de junho de 2011, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, combinado com o artigo 28 do Decreto n.º 5.450/2005 e os itens 15.1.1.b e 15.3.1 do Edital, além do artigo 87, II, da Lei n.º 8.666/93. Na oportunidade, determinou-se o imediato registro da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF), conforme o art. 28, parágrafo único, do Decreto n.º 5.450/2005.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 068/2011 adjudicado à empresa Gmieski & Santos Ltda.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 076/2011 adjudicado à empresa Desintec Serviços Técnicos Ltda. EPP para os lotes 1 e 2.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 085/2011 adjudicado às empresas: Cristiane de Souza Lendengue - ME para o lote 1 e HP Bombas Hidráulicas Ltda. ME para o lote 2.

São Paulo, 03 de agosto de 2011
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo n.º 06953/2011-NUAF
Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA - RF. 2829
Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente de revisão de proventos de aposentadoria.
Fls. 06

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 19.07.2011, fls. 03, autorizo o pagamento por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.
Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29 de julho de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 12/2011-SUAV
DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº

23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Alameda Rio Claro nº 241 - Bela Vista - 10º andar - São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2011.

Roberto da Silva Oliveira

Juiz Federal

Presidente Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 21/2011 - CFEF

O Doutor Aroldo José Washington, Juiz Federal Coordenador - em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Marcos Pereira, RF 943, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-05), estará em férias no período de 01/08 a 10/08/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Margareth Ferreira Claro, RF 3423, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2011.

Aroldo José Washington

Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 034/2011

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURUO Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 028/2011, de 25 de maio de 2011, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, tendo em vista a impossibilidade do Juiz Federal Substituto Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, para constar o que segue:- 19h de 29/07/2011 às 11:00h de 02/08/2011 - Dr Rodrigo Zacharias.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. Bauru, 29 de julho de 2011.

Dr. Marcelo Freibergger Zandavali
Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauruem exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo: 0040838-92.2002.403.0000 (2002.03.00.040838-0)

Agrte....: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE GARÇA

Advogado: OABSP 36955 - JOSÉ ROBERTO RAMALHO

Agrdo.....: União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado: Julio Cesar Casari e Claudia Akemi Owada

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24

(dois reais e vinte e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 deDezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestão Documental da Justiça Federal de Marília/SP, (com a servidora Solange DalEvedove) na Rua Amazonas, Nº527 - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 01 a 11 de agosto 2011 das 9 as 11:30 e das 13:30 as 17h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 04/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 15/06/2011.

Processo: 0041083-69.2003.403.0000 (2003.03.00.041083-3)

Agrte....: LOURIVAL SOARES SILVA JUNIOR e outros

Advogado: OABSP 182084 - FERNANDO AUGUSTO DE NANUSI E PAVESI

Agrdo.....: Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado: Jose Paulo Neves

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,88

(dois reais e oitenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestão Documental da Justiça Federal de Marília/SP, (com a servidora Solange DalEvedove) na Rua Amazonas, Nº527 - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 01 a 11 de agosto 2011 das 9 as 11:30 e das 13:30 as 17h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 04/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 15/06/2011.

Processo: 0054206-37.2003.403.0000 (2003.03.00.054206-3)

Agrte.... Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado: Wagner Akitomi UNE

Agrdo.....: COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE GARÇA

Advogado: OABSP 36955 - JOSÉ ROBERTO RAMALHO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestão Documental da Justiça Federal de Marília/SP, (com a servidora Solange DalEvedove) na Rua Amazonas, Nº527 - Bairro Cascata -(Marília/SP, no periodo de 01 a 11 de agosto 2011 das 9 as 11:30 e das 13:30 as 17h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 04/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 15/06/2011.

Processo: 0046193-15.2004.403.0000 (2004.03.00.046193-6)

Agrte....: CONSTRUTORA MENIN LTDA

Advogado: OABSP 119284 - MARCIA APARECIDA DE SOUZA

Agrdo.....: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado: Hermes Arrais Alencar

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60

(um real e sessenta centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestão Documental da Justiça Federal de Marília/SP, (com a servidora Solange DalEvedove) na Rua Amazonas, Nº 527 - Bairro Cascata - Marília/SP, no periodo de 01 a 11 de agosto 2011, das 9 às 11:30 e das 13:30 as 17h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 04/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 15/06/2011.

Processo: 0047475-88.2004.403.0000 (2004.03.00.047475-0)

Agrte....: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado: Claudia Stefa Foz

Agrdo.....: Inês Aparecida Tomasela

Advogado: OABSP 60514 - CLAUDIO ROBERTO PERASSOLI

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,56

(dois reais e cinqüenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestão Documental da Justiça Federal de Marília/SP, (com a servidora Solange DalEvedove) na Rua Amazonas, Nº 527 - Bairro Cascata - Marília/SP, no periodo de 01 a 11 de agosto 2011, das 9 às 11:30 e das 13:30 as 17h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 04/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 15/06/2011.

Processo: 0073110-71.2004.403.0000 (2004.03.00.0073110-1)

Agrte....: CONSTRUTORA MENIN LTDA

Advogado: OABSP 119284 - MARCIA APARECIDA DE SOUZA

Agrdo.....: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado: Hermes Arrais Alencar

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28

(um real e vinte e oito centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 de

dezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestão Documental da Justiça Federal de Marília/SP, (com a servidora Solange DalEvedove) na Rua Amazonas, Nº 527 - Bairro Cascata - Marília/SP, no periodo de 01 a 11 de agosto 2011, das 9 às 11:30 e das 13:30 as 17h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 04/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 15/06/2011.PA 1,0

Processo: 0059234-15.2005.403.0000 (2005.03.00.0059234-8)

Agrte....: GRALINDO TOMONORI UESUGI

Advogado: OABSP 178940 - VANIA LOPES FURLAN

Agrdo.....: Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado: Sonia Coimbra

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96

(noventa e seis centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao -GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017,GESTAO 00001 e recolhimento 18.740-2, nos termos da Resolucao 411 de 21 dedezembro de 2010 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da3a Região. Apos, dirigir-se a Seção de Gestão Documental da Justiça Federal de Marília/SP (com a servidora Solange DalEvedove), na Rua Amazonas, Nº 527 - Bairro Cascata - Marília/SP, no periodo de 01 a 11 de agosto 2011, das 9 às 11:30 e das 13:30 as 17h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 04/2011 - (Subseção de Marília), publicado em 15/06/2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 157/2010-DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Dr. Fernão Pompeo de Camargo, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas, designado como juiz plantonista no período de 01 a 08/08/2011, pela Portarias n.º 155/2011, de 15/07/2011,

RESOLVE:

I - ALTERAR a LETRA a, do item V, da Portaria n.º 155/2011-DFOR, de 15/07/2011, para o fim de designar para o atendimento do plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, o Juiz Federal Fernão Pompeo de Camargo, nos períodos de 01/08 a 05/08/2011, até as 08:00 horas, e 15/08 a 22/08/07/2011. Nos períodos de 05/08/2011, a partir da 18 horas, a 15/08/2011 e 22/08 a 01/09/2011, o Juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de material permanente para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, sendo declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Oliveira & Sanches Ltda., lotes 01 e 06, com o valor total de R\$ 7.685,00, Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda., lotes 02 e 03, com o valor total de R\$ 3.350,00, Vitanet - Comercial Ltda., lote 04, com o valor total de R\$ 3.499,23, Sierdovski & Sierdovski Ltda., lote 05, com o valor total de R\$ 2.212,66, e Quadros Afortec Comércio de Molduras e Artigos Escolares Ltda., lote 07, com o valor total de R\$ 9.780,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

020/05-SEBEN/SADM. ADRIANA BARROSO VAZ, R.F. 5229, nos dias 29 e 30.06.2011;

059/85-S.A. ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA, R.F. 479, no período de 25.07 a 02.08.2011;

013/03-SUPE/SADM. BETINA BERGOLI KIRST, R.F. 4325, no dia 27.07.2011;

017/08-SEAB/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 08.07.2011;
025/07-SEBEN/SADM. FRANCISCO PEREIRA PAREDES, R.F. 5204, no dia 22.07.2011;
092/10-SUBS/NURE. GRAZIELA ORTOLAN, R.F. 6263, no dia 14.07.2011;
025/09-SUBS/NURE. HILANA FIGUEIREDO DE SOUZA, R.F. 6250, no dia 22.07.2011;
025/09-SUBS/NURE. HILANA FIGUEIREDO DE SOUZA, R.F. 6250, no dia 25.07.2011;
097/92-S.A. IRENE DA SILVA LOPES, R.F. 1146, no período de 13 a 15.07.2011;
028/09-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA, R.F. 6312, no dia 11.07.2011;
030/11-SUBS/NURE. LÍVIA LENE DE SOUZA, R.F. 6796, no dia 04.07.2011;
041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, nos dias 14 e 15.07.2011;
024/05-SEBEN/SADM. MAGSON MARTINS MAGALHÃES, R.F. 4217, nos dias 18 e 19.07.2011;
019/09-SUBS/NURE. MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, R.F. 6264, no dia 22.07.2011;
012/09-SUBS/NURE. MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, R.F. 6255, no dia 06.07.2011;
082/95-SUPE/SADM. SUELI DA SILVA, R.F. 1154, no período de 18 a 20.07.2011;
028/02-SUPE/SADM. TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, R.F. 4199, nos dias 21 e 22.07.2011;
030/96-SUPE/SADM. URSULA FILÁRTIGA HENNING, R.F. 2739, no período de 19 a 25.07.2011;
138/01-SUPE/SADM. WALTER NENZINHO DA SILVA, R.F. 4216, no período de 13 a 15.07.2011;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS, R.F. 5178, no período de 05 a 19.07.2011;
021/03-SUPE/SADM. ÂNGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, no dia 08.07.2011;
003/11-SUBS/NURE. GIOVANNY LUIZ FARREL, R.F. 6631, no dia 26.07.2011;
096/91-S.A. MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, R.F. 569, no período de 07 a 15.07.2011;
007/05-SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no dia 11 a 25.07.2011;
049/08-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no dia 13.07.2011;
049/08-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no dia 22.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no período de 20 a 26.07.2011;
030/11-SUBS/NURE. LÍVIA LENE DE SOUZA, R.F. 6796, no dia período de 06 a 15.07.2011;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

031/11-SUBS/NURE. JOICI FABIANA DA SILVA GUNTHER, R.F. 6614, no período de 14 a 22.07.2011;
011/90-S.A. LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no dia 30.06.2011;
007/04-SEBEN/SADM. MIGUEL ÂNGELO VILA MAIOR, R.F. 569, no dia 16.06.2011.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2011.